

**CONSELHO DIRETOR**

**ATA DA REUNIÃO nº: 007/2017/RCDO**

**DATA:** 07/03/2017  
**LOCAL:** SEDE DA AGEPAR  
**INÍCIO:** 15h00  
**TÉRMINO:** 17h10

**DIRETORES:** CEZAR SILVESTRI, JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES, NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES, JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN, MAURICIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE

**CONVIDADOS:** ANTONIO CARLOS CABRAL DE QUEIROZ, DIRCEU ANTONIO ANDERSEN JUNIOR, NEWTON MERLIN DE CAMARGO, WILSON KUSTER FILHO, GISELLE DE ANDRADE COLLE.

**PAUTA:** I – REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA DA SANEPAR – DELIBERAÇÃO PARA ENCAMINHAMENTO PARA CONSULTA PÚBLICA (protocolo nº 14.459.819-9);

**II – OUTROS ASSUNTOS.**

**RELATO:** I – REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA DA SANEPAR – DELIBERAÇÃO PARA ENCAMINHAMENTO PARA CONSULTA PÚBLICA (protocolo nº 14.459.819-9):

**RELATOR:** JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN – Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços.

**PARECER TÉCNICO:** WILSON KUSTER FILHO – Gerente de Regulação Econômica e Financeira; NEWTON MERLIN DE CAMARGO – Gerente de Fiscalização e Qualidade dos Serviços.

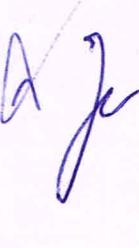
**NOTA TÉCNICA PRELIMINAR:** CARLOS HENRIQUE PIACENTINI – Coordenador de Transição de Saneamento.

**RELATO:** O Relator inicia informando tratar-se da primeira revisão tarifária periódica da SANEPAR, que objetiva a reavaliação das condições da prestação do serviço e das tarifas praticadas, visando a distribuição dos ganhos de produtividade com os Usuários e a reavaliação das condições de mercado, estando baseada em metodologia preestabelecida junto ao Instituto das Águas do Paraná - ÁGUASPARANÁ e cálculos da SANEPAR visando o reposicionamento tarifário a ser aplicado nas tarifas de água e esgoto dos sistemas atendidos pela Sanepar, atribuição esta delegada à Agepar através da Lei Complementar nº 202/2016, de 27/12/2016, para desempenhar as competências previstas na Lei Federal nº 11.445/2007.

O Relator especifica toda a tramitação pormenorizada do processo, desde a Nota Técnica Preliminar aos Pareceres Técnicos, ressaltando que ante o entendimento que a Nota Técnica foi adequadamente desenvolvida, confrontando os dados, métodos e cálculos, ajustando todas as divergências conforme demonstrado.

Informa também após análise inicial pelo Relator, o retorno ao Gerente de Regulação Econômica e Financeira para acostar ao processo os estudos formulados em conjunto com a SANEPAR referentes a reformulação da atual estrutura tarifária, e, que resultem na inclusão de novos blocos tarifários, que sejam na medida do possível mais representativos do efetivo consumo do usuário, bem como a simulação de um estudo de diferimento do percentual de 25,63% ao longo dos dois ciclos tarifários propostos (8anos) de modo a mitigar o impacto do aumento em uma única parcela.

No contexto apresentado no Relatório, apresentou o seu VOTO pela aprovação da NOTA TÉCNICA PRELIMINAR RTP – 01/2017 proposta pela Gerência de Regulação Econômica e

Financeira, devendo essa ser colocada em Consulta e Audiência Pública, para que só então a Revisão Tarifária Periódica pretendida possa, em conjunto ao Diferimento e também a Reestruturação Tarifária, virem a ser implementadas em definitivo após deliberação do Conselho Diretor, obedecidos os trâmites e prazos legais.

Submetido à votação, o VOTO do Relator foi acompanhado por unanimidade dos Membros do Conselho Diretor.

Também levado à consideração do Conselho Diretor, ficou definida a data de 10/03/2017 a 22/03/2017 para realização de Consulta Pública e a data de 24/03/2017, entre as 19h00 e 21h00, para a realização da Audiência Pública, ambas tendo como objeto a Nota Técnica Preliminar da Revisão Tarifária Periódica da SANEPAR.

Será lavrada e publicada Resolução Normativa.

Sem mais assuntos a tratar, foi encerrada a Reunião.



**CÉZAR SILVESTRI**  
Diretor Presidente



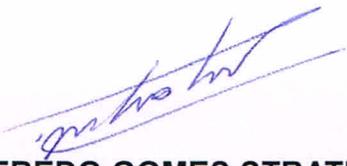
**JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES**  
Diretor de Relações Institucionais e de Ouvidoria



**NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES**  
Diretor de Regulação Econômica e Financeira



  
**MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE**  
Diretor Jurídico

  
**JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN**  
Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços

  
**MOISÉS NASCIMENTO CASTANHO**  
Secretário